



**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 56/2014**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 201700001PMIP00380

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 56/2014**, com a empresa **PREMIUM CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.377.946/0001-13, estabelecido à Rua Elzira Macedo, Nº 321, Ipirá – BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **270 (Duzentos e setenta)** dias, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

IPIRÁ – BA, 26/06/2017

MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL